



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.neoenergiascosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

WALTER PEREIRA ALVES

CPF 032 003 804-11

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
COMERCIAL
Conv. Monofásico - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MARIZE BASTIER 420 -LD LJ-502
EMPRESARIAL DELMIRO GOUVEIA

LAGOA NOVA/AREA URBANA
NATAL RN
59075-070

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7009193094	02/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
07/03/2022	14/03/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	272,11

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
074439181	UNICA	10/02/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/02/2022	3000844389	2524170

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	280,0000000	0,38746464	108,49
Consumo Ativo(kWh)-TE	280,0000000	0,30369117	85,03
Acréscimo Bandeira AMARELA			48,15
Contrib. Ilum. Pública Municipal			29,44
TOTAL DA FATURA			272,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2131408640	CAT	14/01/2022	20 621,00	10/02/2022	20 901,00	27	1,00000		280,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo (kWh)
FEV 22	280
JAN 22	232
DEZ 21	288
NOV 21	253
OUT 21	234
SET 21	207
AGO 21	216
JUL 21	209
JUN 21	248
MAI 21	249
ABR 21	244
MAR 21	265
FEV 21	246

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	242,67	18,00
PIS	198,98	0,24
COFINS	198,98	1,12

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	100,32	41,34%
Transmissão	12,48	5,14%
Distribuição (Cosern)	54,36	22,40%
Perdas de Energia	12,47	5,14%
Encargos Setoriais	16,67	6,87%
Tributos	46,37	19,11%
Total	242,67	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

RESERVADO AO FISCAL

741C C30A 08FD A59B 2C8E 136D 8622 9AF5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res 414/ANEEL), Juro 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascosern.com.br/Postor Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LAGOA NOVA	06/2021	0,00	4,71	9,43
DIC		0,00	3,05	6,10
FIG		0,00	2,80	0,00
DMIC				

Limite DIC/RI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 87,75

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

